

(Ao Secretário-Geral ↴
do

(Ao chefe do grupo parlamentar
do P.)

Assunto: A condição das mulheres
portuguesas na Constituição

A discussão já havida na Assembleia
Constituinte relativa à igualdade de direi-
tos e deveres entre as mulheres e os
homens bem como a próxima discussão
dos direitos sociais levam-me a pôr-
-the frontal/ uma questão grave e julgo

Fundação Cuidar o Futuro

~~Falado~~ ~~em~~ ~~se~~ ~~o~~ ~~muito~~ ~~(e~~ ~~quantas~~ ~~vezes~~
~~superficialmente)~~ da via original portu-
guesa para o socialismo. Nessa via
original teria um lugar dominante
a simultaneidade da revolução da
condição feminina e da revolução
global da sociedade. Até hoje não
houve nenhuma revolução que tivesse
realizado tal convergência. A revo-
lução socialista não conduz, só por

Até hoje nenhuma constituição con-
seguiu dar forma satisfatória
a essa convergência. A afirmação
da igualdade de todos os cidadãos
"independentemente do sexo", ~~as-
cendência~~ "e de outros atributos
~~meramente circunstanciais~~ além
de ~~deixar~~ menosprezar a digni-
dade da pessoa humana - ho-
mem ou mulher - ~~por dar~~
~~por atribuir~~ ^{do} ~~atribuir~~ ~~a~~ ~~atribuir~~ ~~a~~ ~~atribuir~~ ~~a~~ ~~atribuir~~
Fundação Cuidar o Futuro
~~mesmo plano~~ o sexo e ~~atributos~~
circunstanciais como a ascen-
dência ou a instrução, já provou
suficientemente ~~na realidade~~
~~em todas as~~
~~constituições~~ em todas as consti-
tuições ~~que~~ não é caminho para
a ~~corresponsabilidade~~ das mu-
lheres e dos homens em vários
domínios da vida social. Daí a
importância de, ~~se~~ tentar dar

ao processo português uma ~~ma~~³
condição essencial para a sua
originalidade, no parecer indis-
pensável a inclusão no texto
da lei fundamental de uma
série de artigos \bar{q} inequívoca/
afirme a paridade-na-diferenciação
entre homens e mulheres.

Fundação Cuidar o Futuro

4
ei, à revolução da condição feminina
objecto de uma opressão que não se
situa apenas ao nível ~~da colectividade~~
~~da propriedade~~
dos meios de produção. Nem tão pouco
~~uma~~ verdadeira revolução socialista se
pode fazer sem o contributo ~~próprio~~
específico das mulheres.

Estas convicções conduziram-me,
~~conjunto~~ no contexto da Comissão da
Condição Feminina, a convidar as
deputadas dos partidos políticos da
Assembleia Constituinte para uma
toca de impressões que conduziisse
à ~~um documento de base~~ formula-
ção de ~~possíveis~~ artigos a incluir
na Constituição. Como é possível/
do meu conhecimento, realizaram-se
três reuniões com deputadas de todos
os partidos, tendo a Comissão da
Condição Feminina elaborado um
texto final que enviou a todas as
deputadas.

5
Entretanto, pareceu - nos indispen-
sável integrar esse texto na sua
justificação teórica sumária.

Dado q̄ se deve iniciar em breve
na Constituinte a discussão dos
direitos sociais, ~~como a liberdade~~
~~de julgo~~ ~~de~~ per meu dever, antes
de tratar de tal problema em
~~artigo público, artigos de divulgação~~
público, eu viar os dois textos
referidos, pedindo p. eles
a sua melhor atenção sem
como a do seu partido.

Fundação Cuidar o Futuro

PCP → Otávio Pato

Av. António Leça, 26-3º

Le 1

Partido do Centro Com. Social - CDS

Isol do Caldas, 5 → R. Vitor Se Machado

2x2

PPD → Mr. João P. L. 6

Av. Eugénio de Almeida, 12-1º

2x1

MOP - CDE → José Manuel Tenfarrinho

105-1: Art. 1 2x1

Fundação Cuidar o Futuro

Partido Socialista → António Lopes Cardoso

R. de Artur Henriques, 1, 3º-4º E

2x1